



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

*Estado de Minas Gerais*

## **TERMO DE ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2020".**

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº016/2020, Processo nº073/2020, referente à aquisição da licença de uso da versão executável de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, por tempo indeterminado; serviços instantâneos de instalação, implantação e migração, bem como, por tempo determinado e renovável, os serviços de manutenção mensal (já inclusas alterações legais e manutenções corretivas), treinamento dos servidores públicos, consultoria especializada presencial ou remota e suporte técnico presencial ou remoto.

A publicação será corrigida, conforme se lê abaixo:

Onde se lê:

**Item 5 – Proposta**  
**Quanto à implantação e funcionamento:**

- Os itens 1, 2, 3, 4 do lote A somente serão pagos caso a empresa vencedora do certame não seja a que já presta os serviços mencionados no objeto.

**Leia-se**  
**Item 5 – Proposta**  
**Quanto à implantação e funcionamento:**

- Os itens 1, 2, 3, 4 do lote A, excetuando-se para os novos sistemas e módulos, para os demais sistemas e módulos, somente serão pagos caso a empresa vencedora do certame não seja a que já presta os serviços mencionados no objeto.

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 17 de setembro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**  
*Estado de Minas Gerais*

**DOROTÉIA APARECIDA CORRÊA MARTINS**  
**Pregoeira**

---

**TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO**

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado/MG, aos 17 de setembro de 2020.

Ricardo Alexandre Figueiredo  
Assessor Jurídico  
OAB/MG – 159.489